

PORTARIA N° 0366/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira e do posto de Saúde do Mandacaru.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS n° 0228/2012 de 27.07.2012

RESOLVE:

**Art. 1° - Renovar** por mais, 12(doze) meses, o contrato dos Senhores: **Adolfo Lopes de Araújo**, Portador do CPF: 034.958.944-54, **Cargo de Farmacêutico** e **Aline Cristina de Oliveira Carvalho**, portador do CPF: 044.150.804-99, **Cargo de Enfermeira do PSF**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de n°. 696/2004.

**Art. 2° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Agosto de 2012.



*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**



# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0366/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira e do posto de Saúde do Mandacaru.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS n° 0228/2012 de 27.07.2012

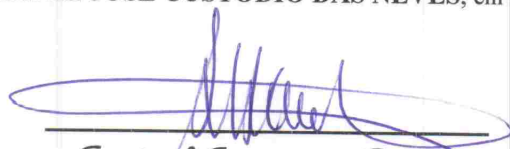
RESOLVE:

**Art. 1° - Renovar** por mais, 12(doze) meses, o contrato dos Senhores: **Adolfo Lopes de Araújo**, Portador do CPF: 034.958.944-54, **Cargo de Farmacêutico** e **Aline Cristina de Oliveira Carvalho**, portador do CPF: 044.150.804-99, **Cargo de Enfermeira do PSF**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de n°. 696/2004.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadenque de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

